



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RORAINOPOLIS/RR

Processo: 09117556720118230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **NEIVIA APARECIDA ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., diante da resposta do Banco do Brasil, informar que a conta apresentada no ofício de fls. 220 está com um pequeno erro, assim requer a apresentação dos dados corretos para que seja expedido novo ofício de transferência em favor do Réu:

BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 1912-7
CONTA CORRENTE: 644000-2
FAVORECIDO: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A
CNPJ N.º 09.248.608/0001-04

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RORAINOPOLIS, 11 de fevereiro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
OAB/RR 101-B